



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-SECOM, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA BABEL PUBLICIDADE LTDA.

Processo nº 04000-00000796/2020-31.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, neste ato representada pelo Senhor **WELIGTON LUIZ MORAES**, matrícula GDF nº 1689142-2, RG: [REDACTED] e CPF/MF: [REDACTED], na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **BABEL PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.144.180/0002-30, estabelecida no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Salas 620/623, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.316-109, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEONARDO TESHIMA**, brasileiro, [REDACTED] maior, engenheiro, portador da carteira de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF sob nº [REDACTED], na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1 do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEIGDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id (178992674), Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 2/2025 SEI-GDF - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id (178996753) e Manifestação de Prorrogação de Id (179945970), com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada se obriga a apresentar nova garantia, correspondente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, em face da prorrogação do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, objeto deste ajuste, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos itens 5.1 da Cláusula Quinta, e 13.4 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, setembro de 2025.

Pelo Distrito Federal: WELIGTON LUIZ MORAES

Pela Contratada: LEONARDO TESHIMA



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 18/09/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TESHIMA, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 39611675
Sítio - www.secom.df.gov.br

Notificado: FABIO DE JESUS SOUZA, CPF nº ***.243.781-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059311/2024-08, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/02/2024, inscrição na Caesb: 346560-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: GUILHERME DE ALBUQUERQUE SOUZA, CPF nº ***.575.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059091/2024-41, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/03/2024, inscrição na Caesb: 883338-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ANA KELLY CARDOSO DO VALE, CPF nº ***.145.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017058/2025-28, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 09/08/2024, inscrição na Caesb: 77520-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (hum mil e cento e quarenta e um reais).

Notificado: ANA KELLY CARDOSO DO VALE, CPF nº ***.145.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017059/2025-23, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 09/08/2024, inscrição na Caesb: 77520-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 342,30 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Notificado: WILDERSON GOMES DA SILVA, CPF nº ***.012.536-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000583/2025-50, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 560304-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA DINIZ VELOSO DO CARMO, CPF nº ***.298.526-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008021/2025-11, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 06/11/2024, inscrição na Caesb: 312918-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (hum mil e cento e noventa e sete reais).

Notificado: ANTONIO FERNANDO BARROS DOS SANTOS, CPF nº ***.877.435-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008030/2025-63, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 16/10/2024, inscrição na Caesb: 804858-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: CELINA BARBOSA PACHECO, CPF nº ***.867.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00020041/2025-51, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/09/2023, inscrição na Caesb: 456214-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.686,76 (hum mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de vassourão do tipo gari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022638/2025-08. Recebimento das propostas até o dia 09 de outubro de 2025, com valor estimado de R\$ 22.737,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Mais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

**AVISO DE RETIFICAÇÃO-NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004606/2025-12. No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, pág. 141. ONDE SE LÊ: "...Recebimento das propostas até o dia 06 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...Recebimento das propostas até o dia 13 de outubro de 2025...".

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de areia lavada de rio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014506/2025-02. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 04/2021-SECOM**

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x NOVA S.A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 179964143, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Nova S.A., OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 05/2021-SECOM**

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 180026272, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Propeg Comunicação S/A, VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 06/2021-SECOM**

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x BABEL PUBLICIDADE LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 179945970, pag. 3, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Babel Publicidade Ltda, LEONARDO TESHIMA, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 07/2021-SECOM**

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 07/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178092757 e Manifestação de Prorrogação de Id 179946765, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.